



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 021/2021/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, neste ato denominado PERMITENTE, e de outro lado a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ – OAB-PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.070.008/0001-48, com endereço na Praça Barão do Rio Branco, nº 93, Bairro Campina, CEP: 66.015-060, Fone: (91) 4006-8600, E-mail: assessoriajuridica@oabpa.org.br; nesta cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, representada neste ato por seu Presidente Seccional, **SÁVIO BARRETO LACERDA LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, perante as testemunhas que subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao instrumento original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência em mais 60 (sessenta) meses do instrumento original, que trata da permissão de uso de área de estacionamento rotativo para uso exclusivo pela OAB-PA, bem como inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 60 (sessenta) meses, com início em 26 de junho de 2025 e término em 26 de junho de 2030.

PA-MEM-2025/18048
ML

1



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, ROBERTO GONCALVES DE MOURA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 4412450.31273679-7950 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4412450.31273679-7950>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 17/07/2025 14:31



TJPA/MEM/2025/18048A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO – Independentemente do prazo estabelecido no caput desta cláusula, a presente permissão de uso é concedida ao Permissionário em caráter eminentemente precário, rescindível unilateralmente a qualquer tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores² sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o PERMITENTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PA-MEM-2025/18048
ML

2



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, ROBERTO GONCALVES DE MOURA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 4412450.31273679-7950 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4412450.31273679-7950>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 17/07/2025 14:31



TJPA/MEM/2025/18048A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 12 de junho de 2025.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
Desembargador Presidente do TJPA

SAVIO BARRETO LACERDA LIMA
Assinado de forma digital por
SAVIO BARRETO LACERDA LIMA
Dados: 2025.06.17 18:44:55
-03'00'

SÁVIO BARRETO LACERDA LIMA
Presidente da Seccional OAB-PA

Testemunhas:

Nome:

Nome:

PA-MEM-2025/18048
ML

3



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, ROBERTO GONCALVES DE MOURA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 4412450.31273679-7950 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4412450.31273679-7950>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 17/07/2025 14:31



TJPA/MEM/202518048A



JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato de Termo de Doação nº 062/2025/TJPA. Partes: TJPA e a INSTITUTO RAMOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL – AR-PAKE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.637.622/001-49. Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis. Processo: TJPA-OFI-2025/00995. Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021. Foro: Belém Valor Total: R\$ 11.753,12 (onze mil, setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).Data da assinatura do contrato: 05/06/2025. Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA – Secretário Adjunto de Administração do TJPA.

Protocolo: 1210401

Extrato do Contrato nº 057/2025/TJPA // Partes: TJPA e AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS BRASIL -ADRA, inscrita no CNPJ nº14.784.254/0001-52, com sede na Rodovia Mário Covas, 400,Bairro:Coqueiro-Ananindeua,CEP:67.115-000,email:fiscal.unb@adventistas.org // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-PRO-2025/02018 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$ 21.490,03 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa reais e três centavos) // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1209959**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO – 2º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº. 021/2021/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/18048. PERMITENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567897/0001-90. PERMISSIONÁRIA: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.070.008/0001-48. OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Permissão de uso da área de estacionamento rotativo para utilização exclusiva pela OAB-PA, dentro do estacionamento público do prédio-sede do TJPA, correspondente a 14 vagas, com controle de acesso por cancela automática e supervisão de manobrista. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses, bem como inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/06/2025. FIM DA VIGÊNCIA: 25/06/2030. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1209700

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 08.672.139/0001-93. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção e mão de obra para o prédio Sede do TJPA, Fórum Cível, Fórum Criminal e seus anexos adjacentes. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 025/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Contrato e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais.

NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 4.042.369,62 (quatro milhões, quarenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário; Elemento de despesa: 339040; Fonte: 01.759.0000-18/02.759.0000-18 e 01.500.0000-01/02.500.0000-01 DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1209785

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.016.893/0001-75

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/26651.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

OBJETO DO ADITIVO: aditamento contratual, em relação aos itens 08 (Van), 10 (Suv) e 11 (Sedan), atualmente contratados, que representará uma majoração de 10,29% sobre o valor inicial atualizado do contrato. NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.255.812,94 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e noventa quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário; Elemento de despesa: 309033/309039;

Fonte: 01.759.0000-18 - 01.500.0000-01 e 02.759.0000-18 - 02.500.0000-01.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA

Protocolo: 1209871

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-EXT-2025/02418. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: T B FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.450.194/0001-80. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Terceirizados de natureza continuada para Apoio Administrativo, com fornecimento de uniforme, exceto para o posto de assistente de apoio administrativo, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará –TJPA, na Capital e no Interior do Estado do Pará. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 061/TJPA/2023. OBJETO DO ADITIVO: Repactuação de valores do Contrato, em razão do reajuste da tarifa urbana de transporte público, conforme Decreto nº113.606/2025 – PMB, de 11 de abril de 2025. NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 20.637.026.16 (vinte milhões, seiscentos e trinta e sete mil, vinte seis reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário. - Elemento de Despesa: 339037; - Fonte: 01.759.0000-18; 02.759.0000-18; 01.500.0000-01; 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1209926**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/TJPA/2025 (90013/2025)**

OBJETO: O objeto deste Termo de Referência é a Contratação de empresa especializada em saneamento e prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva nas Estações de Tratamento de Efluentes do Fórum de Salinópolis, do Fórum de Santo Antônio do Tauá e do Centro de Tecnologia e Informação do TJPA. SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2025, às 09h00, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13 de junho de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1209893**CONVÊNIO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 045/2025.**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, CNPJ/MF nº 05.132.436/0001-58.

OBJETO: Cooperação mútua entre os participantes visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início em 11/06/2025.

RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os participantes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes –Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1209962

TJPA-MEM-202518048A

